

Câmara Municipal de Corumbáiba

Estado de Goiás

Requerimento Nº. 035/2015	Apresentação na Sessão De 08/09/2015	Autores: Wíwian Carneiro Almeida Coelho e Lizontino Naves de Almeida.
------------------------------	--	--

Ao Presidente da Câmara Municipal de Corumbáiba.

Senhor Presidente,

Os Vereadores que estes subscrevem, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, requerem a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Prefeito Municipal, Reiterando o pedido do Requerimento de n.º 009/15, o qual solicitamos o cumprimento da Lei n.º 11.738, de 16 de julho de 2008, que institui o piso salarial do profissional nacional para os profissionais do magistério.

Justificativa

A Resolução n.º 7, de 26 de abril de 2012, do Magistério da Educação traz os novos critérios de complementação do Piso Salarial aprovados pela Comissão Intergovernamental para financiamento da Educação de Qualidade, composta por membros do MEC, do Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) e da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime).

Essa resolução trata do uso de parcela dos recursos da complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb) para o pagamento do piso salarial dos profissionais da educação básica pública.

Maiores esclarecimento no Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Corumbáiba, aos 08 dias do mês de setembro de 2015.



Câmara Municipal de Corumbáiba Estado de Goiás

**Wíwian Carneiro Almeida Coelho - PMDB
Vereadora**

**Lizontino Naves de Almeida - PMDB
Vereador**